



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 165, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos consignados no PGEA nº 1.35.000.000448/2024-38.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Ofício nº 4770/2025 CPD/SG - PGR-00379729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos abaixo, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da [Portaria PRSE nº 120, de 4 de junho de 2024](#), publicada no DMPF-e nº 103, de 5 de junho de 2024, pág. 43, para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos e apresentar o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar PGEA nº 1.35.000.000448/2024-38:

I - JÉSSICA DE AQUINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 30222;

II – GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822;

III – MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir de 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 92.](#)